



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

N.º 23/2015

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro e pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de Novembro).

Dr. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro e pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de Novembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes da licença de operação de loteamento aprovada em reunião da Câmara Municipal de Chamusca a 03/09/2001, relativa ao prédio sito no Casal Novo, freguesia de Ulme, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o n.º 477 da freguesia de Ulme.

Assim, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários dos lotes constantes da licença de operação de loteamento poderão consultar o processo de alteração e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Balcão Único deste Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Direita de São Pedro, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, vão ser afixados nas sedes do Município e da Freguesia de Ulme e na página do Município na internet.

Chamusca, 21 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)